



PREGÃO PRESENCIAL 012/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2021**

O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, instituição de direito Público, inscrito no CNPJ sob CNPJ nº 16.444.069/0001-44 com sede na Praça Eliel Martins, s/n, Centro, na cidade de Nova Fátima, Estado da Bahia, representado neste ato pelo Srº Prefeito Municipal José Adriano Santos Pereira, portador do CPF nº 392.991.475-15 e CI nº 04026031-33-BA, residente e domiciliado a Rua João de Oliveira Campos, nº 231, Centro, Nova Fátima-Ba, CEP: 44642-000, autorizado, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021, RESOLVE registrar os preços para Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS (BESOIRO, RETRO ESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA E MOTO NIVELADORA), DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – BA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, conforme as especificações constantes do Anexo III da presente Ata, da empresa TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, estabelecida Av. Presidente Dutra, 18.50, Galpão 02, Bairro: Capuchinhos, Cidade: Feira de Santana - Bahia, CEP: 44.076-160, inscrita no CNPJ sob nº 02.745.179/0003-01, através do seu representante legal o(a) Sr(a). Jose Américo Pires Avelar, portador(a) da Carteira de Identidade nº 127217274, expedido por SSP/BA e CPF nº 247.959.765-20, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, DECRETO FEDERAL Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – São partes integrantes desta Ata como se nela transcritos estivessem o Edital do Pregão Presencial nº 012/2021 e seus Anexos, a Proposta de Preços da Empresa Vencedora acima e demais peças que constituem o Processo Administrativo nº 023/2021.

**CLAUSULA 1ª - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO**

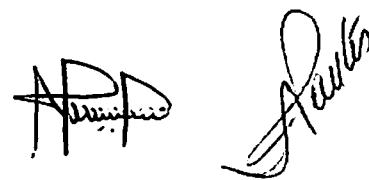
1.1 - Esta Ata não obriga o município de Nova Fátima a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições, além de que esta ata de registro de preços consiste em futura e eventual contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

1.2 - O preço estimado a ser pago ao Fornecedor é de: R\$ 196.000,89 (Cento e noventa e seis mil e oitenta e nove centavos), observada a seguinte forma de pagamento: mensalmente, através de transferência eletrônica para a conta do credor.

1.3 – Os pagamentos devidos à Fornecedor serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo Contratado e esteja devidamente atestada a execução contratual, devendo ainda a Nota Fiscal discriminar os percentuais das despesas referentes a insumos e a mão de obra.

1.4 – A conta do credor deverá ser preferencialmente mantida em instituição financeira idêntica ao do CONTRATANTE.

02.745.179/0003-01  
TRATORMASTER TRATORES LTDA  
Av Presidente Dutra, nº 1850 Capuchinhos  
CEP: 44.076-160  
FEIRA DE SANTANA - BA





1.5 – Em caso de impossibilidade do cumprimento do item 1.4, o credor ficará responsável pelas custas das tarifas bancárias em decorrência do pagamento.

1.6 - Os preços acordados compreendem todos os custos de execução, diretos ou indiretos.

#### **CLÁUSULA 2ª - DO PEDIDO DE FORNECIMENTO:**

2.1 - A requisição dos bens ou serviços será formalizada pelo **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA** mediante a emissão de Ordem de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2021.

2.2 - O Fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA 3ª - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

3.1 - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Seção de Almoxarifado do **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA**, competindo-lhe:

3.2 - Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, informado as quantidades a serem entregues;

3.3 - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

#### **CLÁUSULA 4ª - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:**

4.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens, cujos preços foram registrados.

4.2 - Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Seção de Compras do **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA** deverá convocar o **FORNECEDOR** a fim de negociar a redução dos preços de forma a adequá-los a média apurada.

4.3 - Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA** poderá acolher o pedido, sem a aplicação de penalidade, mediante a confirmação da veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento seja apresentado antes da expedição do pedido de fornecimento.

4.4 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do **FORNECEDOR** e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

4.5 - Serão considerados preços de mercado, os que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA**.

4.6 - A alteração de preços oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no Diário Oficial do Município.

#### **CLÁUSULA 5ª - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O FORNECEDOR:**

5.1 - TERÁ O REGISTRO DE PREÇOS CANCELADO:



5.1.1 - Por iniciativa da Administração ou do FORNECEDOR, em conformidade com as hipóteses dos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013;

5.1.2 - Por iniciativa da Administração, quando o FORNECEDOR der causa a rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

5.1.3 - Por iniciativa do FORNECEDOR, mediante solicitação escrita, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei n. 8.666/1993.

5.1.4 - O cancelamento do registro de preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

5.1.5 - A notificação do cancelamento dos preços registrados será informada ao FORNECEDOR por meio de correspondência com aviso de recebimento, que deverá ser juntado no processo administrativo respectivo.

5.1.6 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

5.1.7 - A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com base nas previsões objetivas previstas neste Instrumento ou motivo de força maior. O FORNECEDOR estará sujeito a aplicação das penalidades previstas, na hipótese do não acolhimento do pedido.

5.1.8 - Caso se abstenha da prerrogativa de cancelar a Ata, o MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das notas fiscais, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição infringida.

5.1.9 - O cancelamento do preço registrado implica na cessação de todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao respectivo registro.

5.1.10 - Nos casos em que o FORNECEDOR sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o FORNECEDOR mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

#### CLAUSULA 6ª - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - A presente ATA terá validade de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será observado o disposto no Art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### CLAUSULA 7ª - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no Art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e divulgada no portal da internet [www.indap.org.br](http://www.indap.org.br).

02.745.179/0003-01  
TRATORMASTER TRATORES LTDA  
Av. Presidente Dutra, nº 1850 Capuchinhos  
CEP: 44.076-160  
FEIRA DE SANTANA - BA



**CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:**

- 8.1 - Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- 8.2 - Fornecer os bens ou serviços no local de entrega previsto no Edital, acompanhados dos correspondentes termos de garantia.
- 8.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.
- 8.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.
- 8.5 - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.6 - Como condição para Assinatura de Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida e obrigatoriamente apresentar:
- a) Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
  - b) Certidão Negativa de Débito do FGTS e Trabalhista;

**CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA:**

- 9.1 - Efetuar o pagamento ao fornecedor de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.
- 9.2 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 9.3 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.4 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

**CLÁUSULA 10ª - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:**

- 10.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.
- 10.2 - Os preços registrados que sofrerem revisão não poderá ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 10.3 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará a Fornecedora, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.
- 10.4 - Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima/Bahia.

**CLÁUSULA 11ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

- 11.1 - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente de acordo com o Artigo 7º, § 2º do DECRETO Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**CLÁUSULA 12ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 12.1 - Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente

02.745.179/0003-01

TRATOR MASTER TRATORES LTDA

Av. Presidente Dutra, nº 1850 Capuchinhos

CNPJ: 02.745.179/0003-01

FEI...



comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/2013 e na Lei nº 8.666/1993.

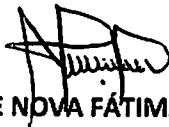
12.2 - Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**CLAUSULA 13ª - DO FORO**

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Capela do Alto Alegre – Bahia, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

13.2 - E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Nova Fátima-Bahia, 25 de Janeiro de 2021.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA  
José Adriano Santos Pereira  
PREFEITO  
CONTRATANTE



TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E  
SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 02.745.179/0003-01  
Jose Américo Pires Avelar  
Representante legal  
CONTRATADA

Testemunhas

NOME: *Isabelle Luiza Pereira*  
CPF: 063.953.905-03

NOME:  
CPF:

02.745.179/0003-01  
TRATORMASTER TRATORES LTDA  
Av. Presidente Dutra, nº 1950 Capuciminos  
Cidade de Nova Fátima - BA  
*Jose Américo Pires Avelar*  
055.641.355-88



**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA** e a empresa **TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados **POR MENOR PREÇO POR LOTE**, em face da realização do Pregão Presencial Nº 012/2021 e Processo Administrativo Nº 023/2021.

**LOTE 02 – RETROESCAVADEIRA**

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	10	DENTE CENTRAL	JCB	R\$ 85,50	R\$ 855,00
02	2	DENTE LAT LD	JCB	R\$ 130,50	R\$ 261,00
03	2	DENTE LAT LE	JCB	R\$ 130,50	R\$ 261,00
04	20	PARAFUSO DO DENTE	JCB	R\$ 6,30	R\$ 126,00
05	20	PORCA DO DENTE	JCB	R\$ 3,60	R\$ 72,00
06	1	LAMINA FRONTAL	JCB	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00
07	2	LAMINA PROTETORA	JCB	R\$ 1.530,00	R\$ 3.060,00
08	2	BOMBA ALIMENTADORA	JCB	R\$ 436,50	R\$ 873,00
09	2	PIVO DA DIREÇÃO	JCB	R\$ 450,00	R\$ 900,00
10	1	MOTOR DE PARTIDA	JCB	R\$ 4.468,50	R\$ 4.468,50
11	1	CORREIA DO MOTOR	JCB	R\$ 234,00	R\$ 234,00
12	2	CRUZETA DO CARDAN	JCB	R\$ 436,50	R\$ 873,00
13	1	TENSIONADOR	JCB	R\$ 1.255,50	R\$ 1.255,50
14	1	TAMPA DO TANQUE	JCB	R\$ 535,50	R\$ 535,50
15	1	REPARO CIL ESTABIL	JCB	R\$ 265,50	R\$ 265,50
16	1	REPARO CIL PROF	JCB	R\$ 354,60	R\$ 354,60
17	2	FILTRO DE AR	JCB	R\$ 279,00	R\$ 558,00
18	1	FILTRO DE AR SEC	JCB	R\$ 144,00	R\$ 144,00
19	1	FILTRO SEP	JCB	R\$ 366,30	R\$ 366,30
20	1	FILTRO DA TRANSMISSÃO	JCB	R\$ 346,50	R\$ 346,50
21	1	FILTRO DO HID	JCB	R\$ 376,50	R\$ 376,50
22	2	FILTRO COMB	JCB	R\$ 211,50	R\$ 423,00
23	2	FILTRO LUB	JCB	R\$ 252,00	R\$ 504,00
24	2	CRUZETA DA TRANSM	JCB	R\$ 451,80	R\$ 903,60
25	2	CABO TRAVA RETRO	JCB	R\$ 535,50	R\$ 1.071,00
26	2	DISCO DE FREIO	JCB	R\$ 297,00	R\$ 594,00
27	2	SEPARADOR	JCB	R\$ 256,50	R\$ 513,00
28	2	RETENTOR DO CUBO	JCB	R\$ 211,50	R\$ 423,00
29	2	RETENTOR DA RODA	JCB	R\$ 239,40	R\$ 478,80
30	2	CABO DO ACERELADOR	JCB	R\$ 612,00	R\$ 1.224,00
31	1	CABO DO NIVEL	JCB	R\$ 589,50	R\$ 589,50
32	1	CABO FREIO DE MÃO	JCB	R\$ 536,40	R\$ 536,40
33	1	CONCHA TRAZEIRA	JCB	R\$ 3.321,00	R\$ 3.321,00
34	1	PALHETA DO MOTOR	JCB	R\$ 1.434,60	R\$ 1.434,60
35	1	MOTOR DE PARTIDA	JCB	R\$ 3.896,10	R\$ 3.896,10

02.745.179/0003-011  
TRATORMASTER TRATORES LTDA  
Av. Presidente Dutra, nº 1250 Capuchinhos  
11.244-910  
FONE: (71) 3101-1111

*[Handwritten signatures]*



NOVA FÁTIMA  
Cidade do Desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44



Processo: 17921e21 - Doc: 669 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADRIANO SANTOS PEREIRA - 10/03/2021 11:38:45  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7654d185-e5a9-4394-91e3-063e34e729ea

36	4	ROLAMENTO DA RODA	JCB	R\$ 694,80	R\$ 2.779,20
37	2	RETENTOR MANGA EIXO	JCB	R\$ 178,20	R\$ 356,40
38	1	SENSOR DE TEMP	JCB	R\$ 412,20	R\$ 412,20
39	1	MANGOTE	JCB	R\$ 630,00	R\$ 630,00
40	1	SOLENOIDE DA TRANSM.	JCB	R\$ 882,00	R\$ 882,00
41	1	CHAVE FRENTE RÉ	JCB	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
42	1	SOLENOIDE DA TRACÇÃO	JCB	R\$ 585,00	R\$ 585,00
43	2	VIDRO FRONTAL	JCB	R\$ 1.435,50	R\$ 2.871,00
44	2	REPARO CIL LANÇA	JCB	R\$ 295,20	R\$ 590,40
45	2	REPARO CIL DA DIREÇÃO	JCB	R\$ 177,30	R\$ 354,60
46	2	REPARO CIL DO GIRO	JCB	R\$ 302,40	R\$ 604,80
47	2	REPARO CIL DE PROF.	JCB	R\$ 315,00	R\$ 630,00
48	2	REPARO CIL LEV.	JCB	R\$ 267,30	R\$ 534,60
49	1	ALTERNADOR	JCB	R\$ 3.244,50	R\$ 3.244,50
50	4	BUCHA DA CONCHA	JCB	R\$ 175,50	R\$ 702,00
51	4	BUCHA DO RETRO	JCB	R\$ 130,50	R\$ 522,00
52	4	BUCHA DA CAÇAMBA	JCB	R\$ 144,00	R\$ 576,00
53	2	EIXO DA BALANÇA	JCB	R\$ 108,00	R\$ 216,00
54	2	REPARO CIL. DE INCL	JCB	R\$ 243,00	R\$ 486,00
55	2	PINO DA CONCHA	JCB	R\$ 178,20	R\$ 356,40
56	2	PINO DA LANÇA	JCB	R\$ 198,00	R\$ 396,00
57	2	PONTEIRA DA DIREÇÃO	JCB	R\$ 594,00	R\$ 1.188,00
58	2	BUCHA DO PIVO	JCB	R\$ 198,00	R\$ 396,00
59	2	ROLAMENTO DO PIVO	JCB	R\$ 498,60	R\$ 997,20
60	1	BOMBA D'AGUA	JCB	R\$ 805,50	R\$ 805,50
61	1	BOMBA HIDRAULICA	JCB	R\$ 3.780,00	R\$ 3.780,00
62	1	FLEX PLATE	JCB	R\$ 585,00	R\$ 585,00
63	1	POLIA	JCB	R\$ 683,10	R\$ 683,10
64	4	BUCHA DIANTEIRA	JCB	R\$ 112,50	R\$ 450,00
65	4	BUCHA DO CILINDRO	JCB	R\$ 88,20	R\$ 352,80
66	2	PASTILHA DE FREIO	JCB	R\$ 412,20	R\$ 824,40
67	1	BOMBA DA TRANSM	JCB	R\$ 1.782,00	R\$ 1.782,00
68	1	KIT D BRONZINA FIXA	JCB	R\$ 2.122,20	R\$ 2.122,20
69	1	KIT DE JUNTA SUPERIOR	JCB	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
70	1	KIT DE JUNTAS IMFERIOR	JCB	R\$ 1.305,00	R\$ 1.305,00
71	2	KITS DO MOTOR	JCB	R\$ 2.790,00	R\$ 5.580,00
72	2	BOMBA DE OLEO	JCB	R\$ 1.080,00	R\$ 2.160,00
73	1	EIXO GIRABREQUIM	JCB	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00
74	1	RESERVATORIO	JCB	R\$ 1.305,00	R\$ 1.305,00
75	2	COROA	JCB	R\$ 1.602,00	R\$ 3.204,00
76	4	ENGRENAGEM PLANETAR	JCB	R\$ 536,40	R\$ 2.145,60
77	2	ENGRENAGEM SOLAR	JCB	R\$ 648,00	R\$ 1.296,00
78	1	CONVERSOR	JCB	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00
79	4	ANEL O	JCB	R\$ 63,00	R\$ 252,00

02.745.179/0003-01  
TRATORMASTER TRATORES LTDA  
Av. Presidente Dutra, nº 1850 Capuchinhos  
CEP: 44.076-160  
FEIRA DE SANTANA - BA

*[Handwritten signatures]*



NOVA FÁTIMA  
Cidade do Espetacular

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44



Processo: 17921e21 - Doc: 669 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADRIANO SANTOS PEREIRA - 10/03/2021 11:38:45  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7654d885-e5d9-4394-91e3-063e34e729ea

80	4	ANEL BECK	JCB	R\$ 40,50	R\$ 162,00
81	4	VEDADOR SEAL	JCB	R\$ 81,00	R\$ 324,00
82	2	PINO DA SUSPENÇÃO	JCB	R\$ 189,00	R\$ 378,00
83	2	ROLAMENTO DA SUSPEN	JCB	R\$ 198,00	R\$ 396,00
84	1	TUBO HIDRUALICO	JCB	R\$ 702,00	R\$ 702,00
85	2	BATERIA 100 AMP	JCB	R\$ 873,00	R\$ 1.746,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 98.338,80</b>

LOTE 04 - PÁ CARREGADEIRA

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	5	DENTE CENTRAL	METISA	R\$ 322,13	R\$ 1.610,65
02	20	PARAFUSO DA LAMINA	FIBAN	R\$ 15,83	R\$ 316,60
03	20	PORCA DA LAMINA	FIBAN	R\$ 7,45	R\$ 149,00
04	4	DENTELD	METISA	R\$ 521,36	R\$ 2.085,44
05	4	DENTE LE	METISA	R\$ 521,36	R\$ 2.085,44
06	2	FILTRO DE AR PEIM	PARKER	R\$ 354,71	R\$ 709,42
07	2	FILTRO DE AR SEC.	PARKER	R\$ 273,71	R\$ 547,42
08	2	FILTRO LUB.	PARKER	R\$ 151,75	R\$ 303,50
09	2	FILTRO SEPAR.	PARKER	R\$ 276,51	R\$ 553,02
10	2	FILTRO COMB.	PARKER	R\$ 118,24	R\$ 236,48
11	2	FILTRO HID.	PARKER	R\$ 400,33	R\$ 800,66
12	2	FILTRO DA TRANSM	PARKER	R\$ 367,75	R\$ 735,50
13	2	REPAROCL LEV	APC	R\$ 431,05	R\$ 862,10
14	2	REPARO CIL INCL	APC	R\$ 416,16	R\$ 832,32
15	1	BOMBA AGUA	ULBRA	R\$ 1.256,85	R\$ 1.256,85
16	2	FILTRO DO AR CONC	PARKER	R\$ 366,81	R\$ 733,62
17	2	FILTRO DO AR CONC	PARKER	R\$ 306,30	R\$ 612,60
18	2	FILTRO DO AR CONC	PARKER	R\$ 344,47	R\$ 688,94
19	2	CORREIA DO MOTOR	GATES	R\$ 266,27	R\$ 532,54
20	8	DISCO DE FREIO	MIBA	R\$ 229,96	R\$ 1.839,68
21	2	CRUZETA	STHALL	R\$ 367,75	R\$ 735,50
22	8	PLACA DE FREIO	MIBA	R\$ 201,10	R\$ 1.608,80
23	4	RETENTOR DA RODA	SABO	R\$ 260,68	R\$ 1.042,72
24	4	BUCHA	FORTY	R\$ 172,24	R\$ 688,96
25	4	PASTILHA DE FREIO	FRAS-LEE	R\$ 362,16	R\$ 1.448,64
26	4	RETENTOR	SABO	R\$ 176,89	R\$ 707,56
27	2	MANCAL	FORTY	R\$ 229,03	R\$ 458,06
28	2	LAMINA FRONTAL	METISA	R\$ 3.949,30	R\$ 7.898,60
29	6	ENGRENAGEM PLANT	PAVONI	R\$ 321,20	R\$ 1.927,20
30	2	ENGRENAGEM SOLAR	PAVONI	R\$ 418,95	R\$ 837,90
31	2	LUVA DO DIFER	PAVONI	R\$ 735,49	R\$ 1.470,98
32	2	EIXO PLANT	PAVONI	R\$ 419,88	R\$ 839,76
33	1	SOLENOIDE	DANA	R\$ 929,14	R\$ 929,14
34	1	LAMINA BICO DE PATO	METISA	R\$ 5.120,50	R\$ 5.120,50

02.745.179/0003-01  
 TRATOR MASTER TRATORES LTDA  
 Av. Presidente Dutra, nº 1850 Capuchinhos  
 CEP. 44.076-160  
 FEISA DE SANTANA - BA

*[Handwritten signatures]*





PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA FÁTIMA**  
Cidade do Maranhão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**  
CNPJ: 16.444.069/0001-44



Processo: 17921e21 - Doc: 669 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADRIANO SANTOS PEREIRA - 10/03/2021 11:38:45  
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7654d885-e5d9-4394-91e3-063e34e729ea

35	1	ROLAMENTO DO CENTRO	INA	R\$ 737,35	R\$ 737,35
36	4	RETENTOR PONTA CAPA	SABO	R\$ 139,65	R\$ 558,60
37	4	ANEIS DO FREIO	APC	R\$ 69,83	R\$ 279,32
38	4	ANEIS PISTÃO DA RODA	APC	R\$ 60,52	R\$ 242,08
39	2	KIT REPARO FREIO ESTAC	DETRIT	R\$ 828,59	R\$ 1.657,18
40	1	KIT DISCO	MIBA	R\$ 861,18	R\$ 861,18
41	1	ALTERNADOR	BOSCH	R\$ 2.496,01	R\$ 2.496,01
42	1	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	R\$ 2.979,20	R\$ 2.979,20
43	1	HELICE DO MOTOR	CUMMINS	R\$ 1.349,95	R\$ 1.349,95
44	1	TURBINA	GARETT	R\$ 2.606,80	R\$ 2.606,80
45	2	VEDADOR	SABO	R\$ 167,58	R\$ 335,16
46	1	BOMBA DE COMBUSTIVEL	CUMMINS	R\$ 446,88	R\$ 446,88
47	1	SOLENOIDE DE PARADA	DANA	R\$ 726,18	R\$ 726,18
48	1	TENSIONADOR	CTP	R\$ 633,08	R\$ 633,08
49	1	COXIM DO MOTOR	ITR	R\$ 354,71	R\$ 354,71
50	1	EIXO VIRABREQUIM	SANZ	R\$ 10.981,15	R\$ 10.981,15
51	4	ROLAMENTO DA RODA	FAG	R\$ 636,80	R\$ 2.547,20
52	1	CONVERSOR	BORG W	R\$ 3.258,50	R\$ 3.258,50
53	1	RESERVATÓRIO	DENSO	R\$ 1.303,40	R\$ 1.303,40
54	1	MANGOTE SUPERIOR	MANGOFLEX	R\$ 415,23	R\$ 415,23
55	1	MANGOTE INFERIOR	MANGOFLEX	R\$ 556,74	R\$ 556,74
56	1	COMPRESSOR DE AR	PAVONI	R\$ 2.606,80	R\$ 2.606,80
57	1	JG. DE JUNTAS	FP DIESEL	R\$ 1.811,73	R\$ 1.811,73
58	2	KIT DE BROZINAS	FP DIESEL	R\$ 1.857,35	R\$ 3.714,70
59	1	PRÉ FILTRO	PARKER	R\$ 1.441,19	R\$ 1.441,19
60	1	FLEX PLATE	CUMMINS	R\$ 729,90	R\$ 729,90
61	1	TERMOSTATO	CUMMINS	R\$ 633,08	R\$ 633,08
62	1	BATERIA 100 AMP	MOURA	R\$ 903,07	R\$ 903,07
63	8	UNHA	METISA	R\$ 214,13	R\$ 1.713,04
64	20	PARAFUSO	FIBAN	R\$ 3,72	R\$ 74,40
65	20	PORCA	FIBAN	R\$ 1,86	R\$ 37,20
66	2	LAMINA BASE	METISA	R\$ 2.732,49	R\$ 5.464,98
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 97.662,09</b>

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

02.745.179/0003-01  
TRATOR MASTER TRATORES LTDA  
Av. Presidente Dutra, nº 1250 Capuchinhos  
CEP. 44.070-160  
FEIRA DE SANTANA - BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**  
CNPJ: 16.444.069/0001-44



Processo: 17921e21 - Doc: 669 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADRIANO SANTOS PEREIRA - 10/03/2021 11:38:45  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7654d835-e549-4394-91e3-063e34e729ea

**Valor Total Estimado: R\$ 196.000,89 (Cento e noventa e seis mil e oitenta e nove centavos).**

Nova Fátima-Bahia, 25 de Janeiro de 2021.

**MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA**  
**José Adriano Santos Pereira**  
**PREFEITO**  
**CONTRATANTE**

**TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E**  
**SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 02.745.179/0003-01**  
**Jose Américo Pires Avelar**  
**Representante legal**  
**CONTRATADA**

**02.745.179/0003-01**  
**TRATORMASTER TRATORES LTDA**  
**Av. Presidente Dutra, nº 1850 Capuchinhos**  
**CEP: 44.076-160**  
**FEIRA DE SANTANA - BA**

Testemunhas

NOME: *Caroline Launha Pereira*  
CPF: *063.953.905-03*

NOME:

CPF:

*José Américo Pires Avelar*  
*055.641.355-88*



Processo: 17921e21 - Doc: 669 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADRIANO SANTOS PEREIRA - 10/03/2021 11:38:45  
 Acesso em: https://e.ictm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 7654d4f85-e5a9-4394-91e3-063c34e729ea  
 br.gov.br/pt/indap/www/pt/ptod/ajed/ajavunodisp/ajcuqjrajtjaj/ajvsjaj/V / T1SV/BA-CP-ICP/ajcuqjrajtjaj/ajvsjaj/V

J. S.  
 S. S. S. S.  
 P. S. S. S.  
 O. S. S. S.  
 C. S. S. S.



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

**ANO 2021** **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA-BA**

A Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DAS ATAS DOS REGISTROS DE PREÇOS 031/2021 E 032/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA FATIMA**  
 ESTADO DA BAHIA

**Gestor:** José Adriano Santos Pereira  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação Nova Fatima - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE. 2021PIA NOVA FATIMA - ICP - Controle Pessoal 202100001742



**MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA.  
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021, P.A.  
Nº 023/2021.**

O Município de Nova Fátima na Bahia avisa que considerando o resultado final de julgamento, HOMOLOGOU o PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021. Objeto: Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS (BESOIRO, RETRO ESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA E MOTO NIVELADORA), DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - BA, conforme Processo Administrativo nº 023/2021. Empresas Vencedoras: TRATOR TÉCNICA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ n.º 15.204.423/0001-09, no valor de R\$ 206.500,00 (Duzentos e seis mil e quinhentos reais) e TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 02.745.179/0003-01, no valor de R\$ 196.000,89 (Cento e noventa e seis mil e oitenta e nove centavos).

Nova Fátima - BA, 25 de Janeiro de 2021

**JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA**  
Prefeito.



**MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA.  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 031/2021**

O Município de Nova Fátima na Bahia avisa que firmou Ata de Registro de Preços através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021, com a empresa TRATOR TÉCNICA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ n.º 15.204.423/0001-09, no valor de R\$ 206.500,00 (Duzentos e seis mil e quinhentos reais). Objeto: Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS (BESOIRO, RETRO ESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA E MOTO NIVELADORA), DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - BA, conforme Processo Administrativo nº 143/2021.

Data da Ata de Registro de Preços: 25 de Janeiro de 2021.  
Validade: 12 meses

Nova Fátima - BA, 25 de Janeiro de 2021.

**JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA**  
Prefeito.



**MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA.**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº 032/2021**

O Município de Nova Fátima na Bahia avisa que firmou Ata de Registro de Preços através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021, com a empresa TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 02.745.179/0003-01, no valor de R\$ 196.000,89 (Cento e noventa e seis mil e oitenta e nove centavos). Objeto: Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS (BESOURO, RETRO ESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA E MOTO NIVELADORA), DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – BA, conforme Processo Administrativo nº 143/2021.

Data da Ata de Registro de Preços: 25 de Janeiro de 2021.  
Validade: 12 meses

Nova Fátima – BA, 25 de Janeiro de 2021.

**JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA**  
Prefeito.

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-ICP / TIRASAS-ICP-ICP / Versão eletrônica disponível em: [www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Processo: 17921e21 - Doc: 669 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADRIANO SANTOS PEREIRA - 10/03/2021 11:38:45  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7654d185-e5d9-4394-91e3-063e34e729ea

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2021PM-NOVAFATIMA-ICP - Controle: Pass@01202100001742



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 2/2020

Torna público a prorrogação de prazo do CREDENCIAMENTO 02/2020, por mais 06 meses, a partir de 01/03/21. Objeto: prestação de serviços médicos, tanto na área urbana quanto rural. Informações: na CPL, Rua Eronides S. Santos, 47.

Mulungu do Morro-Ba, 24 de fevereiro de 2021.  
EDIMÁRIO JOSÉ BOAVENTURA  
Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2021

O Município de Nordestina, por intermédio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/2021, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS COM LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, ATENDENDO ÀS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NORDESTINA - BAHIA, do dia 25 de fevereiro de 2021, para o dia 03 de março de 2021, no mesmo local e horário.

Nordestina, 24 de fevereiro de 2021.

GEORGE FRÉDMAN S. SILVA  
Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

## EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS Nº 010/2021 E 011/2021-PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de construção para atender às demandas das secretarias do município de Nova Fátima - Bahia, conforme PA 137/2020. Validade das Atas 12 meses. Empresas vencedoras: ATA nº 010/2021 - ADRIANO FONTES DE LIMA ARAUJO 01164540599 - CNPJ: 20.299.390/0001-50, no valor de R\$ 448.870,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil oitocentos e setenta reais) e ATA 011/2021 - CARLA ANDREIA DE MATOS SANTOS - ME - CNPJ: 18.701.390/0001-92, no valor de R\$ 625.048,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil e quarenta e oito reais). Data das Atas 04/01/2021.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS Nº 031/2021 E 032/2021-PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças, componentes e acessórios para máquinas (besouro, retro escavadeira, pá carregadeira e moto niveladora), destinados a manutenção e conservação dos veículos pesados do município de Nova Fátima - Ba, conforme PA 023/2021. Validade das Atas 12 meses. Empresas vencedoras: ATA nº 031/2021 - TRATOR TÉCNICA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 15.204.423/0001-09, no valor de R\$ 206.500,00 (Duzentos e seis mil e quinhentos reais) e ATA 032/2021 - TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 02.745.179/0003-01, no valor de R\$ 196.000,89 (Cento e noventa e seis mil e oitenta e nove centavos). Data das Atas 25/01/2021.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS Nº 014, 015, 016, 018, 019 E 021/2021-PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para a preparação de alimentação visando atender as necessidades das secretarias do município de Nova Fátima - Bahia, conforme PA 140/2020. Validade das Atas 12 meses. Empresas vencedoras: ATA nº 014 - ABEL T. C. DA SILVA - CNPJ: 05.950.517/0001-65, no valor de R\$ 100.850,00 (Cem mil oitocentos e cinquenta reais); ATA 015 - ARISTOTELES CARNEIRO DE FREITAS ME - CNPJ: 21.485.140/0001-77, no valor de R\$ 163.743,50 (Cento e sessenta e três mil setecentos e quarenta e três mil reais e cinquenta centavos); ATA 016 - JONATHAN SANTOS OLIVEIRA 06150090507 - CNPJ: 35.896.697/0001-05, no valor de R\$ 38.940,00 (Trinta e oito mil novecentos e quarenta reais); ATA 018 - HERCULES RIOS DE SOUZA 08391276503 - CNPJ: 29.653.385/0001-78, no valor de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais); ATA 019 - ED CARLOS MOREIRA DA SILVA 08051013573 - CNPJ: 29.859.973/0001-62, no valor de R\$ 54.120,00 (Cinquenta e quatro mil cento e vinte reais) e ATA 021 - LUANA BEATRIZ DA SILVA CUNHA 08380743598 - CNPJ: 32.378.295/0001-20, no valor de R\$ 79.850,00 (Setenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais). Data das Atas 04/01/2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021

O município de Nova Soure - Ba realizará Licitação na Modalidade de Pregão Presencial, de nº 017/2021, em sua Sede para contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis para o abastecimento da frota de veículos e locados a Prefeitura Municipal de Nova Soure - BA. O Edital está disponível no setor de licitação, das 08:00 às 12:00hs. na Rua Natuba, s/n, Centro, Tel. (75) 3437-3275. 24/02/2021.

PAULO EDUARDO S. DA SILVA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA

## AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2021

O Município de Nova Viçosa/Bahia, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público que realizará a Chamada Pública 001/2021 - Edital de Credenciamento nº 001/2021, objetivando a contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de Serviços de Saúde para atender as necessidades do Município de Nova Viçosa/BA, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde. Os interessados poderão retirar o presente Edital e seus anexos, no site <https://www.novavicosaba.gov.br/> na ABA diário oficial. Nova Viçosa/BA, 22 de fevereiro de 2021. FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS - Secretária Municipal de Saúde de Nova Viçosa/BA. Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciana Sousa Machado Rodrigues  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos de uso comum, anti-hipertensivos, antitérmico, anti-inflamatório, de medicamentos sujeitos a controle especial, soros e correlatos, oxigênio, todos em atendimento as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações, quantidades e informações estabelecidas em Edital e seus anexos. Abertura: 09/03/2021, às 08:30 horas. Edital e informações: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e na sede da Prefeitura situada na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos - Bahia, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas.

Oliveira dos Brejinhos, 24 de fevereiro de 2021  
RUBENS C. QUEIROZ SILVEIRA  
Secretário de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021

Tipo: Menor preço por Item. Abertura: 09/03/21 às 08:00h. Objeto: Aquisição de Ambulâncias. Edital e atos posteriores na Prefeitura Municipal de Paulo Afonso e no site: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG: 983781) Telefone: (75) 3281-3011 Ramal 238.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021

Tipo: Menor preço por Item. Abertura: 09/03/21 às 08:30h. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO). Edital e atos posteriores na Prefeitura Municipal de Paulo Afonso e no site: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG: 983781) Telefone: (75) 3281-3011 Ramal 238.

ITALO DAVI ARAGÃO BARBOSA  
Pregoeiro

FILIFE ALEXANDRE LIMA E SILVA  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2020

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (EPI'S - Equipamentos de Proteção Individual). A empresa M&G Comércio de Confecções LTDA solicita desistência na assinatura do contrato nº 0017/2021.

ITALO DAVI ARAGÃO BARBOSA  
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

Referente ao Proc. Adm. n. 2931/20 - TP n. 001/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de construção civil, para a construção do Abrigo Institucional, destinado ao acolhimento provisório, com capacidade para 20 (vinte) crianças e adolescentes, onde será construído na Avenida Getúlio Vargas, Bairro Nossa Senhora de Fátima, S/N, no Município de Paulo Afonso - Bahia. A Comissão no uso das suas atribuições decide por HABILITAR as empresas: CONSTRUTORA CENIO LTDA - EPP, MAGALY ANDREA SÁ SILVA - ME, RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, G R S SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, P. LAREDEF ENGENHARIA EIRELI e LEANDRO FERRAZ EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP. Decidindo ainda por INABILITAR as empresas PWA CONSTRUTORA EIRELI, QUADRANTE ENGENHARIA EIRELI e SERVIÇOS DE ENGENHARIA AL NICOLAU LTDA. Face ao exposto, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o art. 109 da Lei 8666/93.

Paulo Afonso-BA, 24 de fevereiro de 2021.  
KELYANNE ANDRADE BARROS BRANDÃO  
Presidente da Comissão de Licitação

## RETIFICAÇÃO

Na publicação no Diário Oficial da União nº 32, de 18/02/2021, Pregão Eletrônico nº 23/2021, onde se lê: R\$ 64.272,00, leia-se: 64.220,00.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2021

O Prefeito Municipal de Pé de Serra - Bahia, no uso de suas atribuições, pelo que foi exposto pela Assessoria Contábil e Jurídica e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGA a presente Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo, manutenção, conservação e limpeza dos logradouros públicos em geral, pertencentes à sede, distrito e povoados do município de Pé de Serra/BA, conforme termo de referência, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Pé de Serra/BA, 18 de fevereiro de 2021  
EDGAR CARNEIRO MIRANDA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBAÇU

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021

O município de PINDOBAÇU-BA realizará dia 10/03/2021 às 08:30 hs: OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, CAPS E UBS'S (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. O edital e anexo, encontram-se na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Pindobaçu- Bahia, de 2ª a 6ª feira, horário 08:00 às 12:00hs, ou através do email: [licitacaomp21@hotmail.com](mailto:licitacaomp21@hotmail.com). PINDOBAÇU- BA, 24 DE FEVEREIRO DE 2021. GESSICA LUANA LEITE SANTOS- PREGOEIRA.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2021

O Município de PINDOBAÇU-BA realizará dia 10/03/2021 às 14:00 hs: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. O edital e anexo, encontram-se na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Pindobaçu- Bahia, de 2ª a 6ª feira, horário 08:00 às 12:00hs, ou através do email: [licitacaomp21@hotmail.com](mailto:licitacaomp21@hotmail.com). PINDOBAÇU- BA, 24 de Fevereiro de 2021, GESSICA LUANA LEITE SANTOS- PREGOEIRA.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2021

O município de PINDOBAÇU-BA realizará dia 11/03/2021 às 09:00 hs: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, COM VISTAS A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. O edital e anexo, encontram-se na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Pindobaçu- BAHIA, de 2ª a 6ª feira, horário 08:00 às 12:00hs, ou através do email: [licitacaomp21@hotmail.com](mailto:licitacaomp21@hotmail.com).

Pindobaçu- BA, 24 de Fevereiro de 2021,  
GESSICA LUANA LEITE SANTOS  
Pregoeira.

